

Processo: 34077/2025 - PL 593/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 105694/2026 / NO PAPER 34077/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.608 DE 28 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.608 de 27 de julho de 2026: "Institui o Dia da Cultura Nordestina no



Município de Cuiabá, a ser comemorado anualmente em 8 de outubro, e dá outras providências.”. encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 28 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 28 de julho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200360038003600390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 28/07/2026 17:56

Checksum: **ED7899452748151F2B259D40B894B35B3EAB44B6F4378EB0ADFF2D23B905A39C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200360038003600390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.